

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 3006, 24 DE MAIO DE 2017.

Aprova ad referendum o remanejamento referente aos procedimentos de obstetrícia para o Município de Araripina no Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Os pressupostos constantes na Portaria GM/MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. A Portaria GM/MS n.º. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- III. A Portaria GM/MS n.º. 1.097 de 22 de maio de 2006 que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- IV. Considerando a necessidade de qualificação e ampliação de oferta;
- V. Considerando a necessidade de garantir melhor acesso das gestantes da IX Região de Saúde;
- VI. Considerando o impacto financeiro elaborado pela Diretoria Geral de Programação e Controle em Saúde – DGPCS, que definem o custeio de 1.680 (Hum mil seiscentos e oitenta) AIH's/ano para procedimentos de Parto Normal (0310010039) e Parto Cesariano (0411010034) para o Hospital Santa Maria.

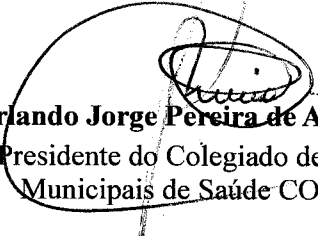
RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar ad referendum, o remanejamento, via PPI, de R\$ 1.065.235,99 (Um milhão duzentos, sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco, e noventa e nove centavos) / ano da gestão estadual de Pernambuco para gestão municipal de Araripina, custear os leitos de obstetrícia do Hospital e Maternidade Santa Maria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de maio de 2017.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE